



Sindicato dos Economistas no Estado de Santa Catarina

Reconhecido de Utilidade Pública Estadual em 1970 (Lei 2368)

Filiado à Federação Nacional dos Economistas - FENECON

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – 08 DE DEZEMBRO DE 2022 –

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - Aos oito dias do mês de dezembro de 2022, **ÀS 09H30MIN EM PRIMEIRA CHAMADA E ÀS 10H00MIN EM SEGUNDA CHAMADA**, reuniram-se **DE MANEIRA VIRTUAL, ATRAVÉS DO APLICATIVO MEET DISPONIBILIZADO LINK ANEXO AO EDITAL** para realização da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, de acordo com as informações constantes do Edital de Convocação publicado aos vinte e nove dias de dezembro de dois mil e vinte e dois, momento em que reuniram os membros da categoria dos Economistas no Estado de Santa Catarina, conforme convocação publicada na mesma data no site do CORECON-SC, mural do Sindicato e por meio eletrônico à todos os Economistas lotados nas **Empresas CGT ELETROSUL, CELESC, CASAN, SCGÁS, EPAGRI, CIASC, SECRETARIA DA AGRICULTURA, SCPORTO**, com a presença da maioria dos sindicalizados e, em segunda e última convocação às **10H00MIN** com qualquer número de filiados, em cumprimento ao que reza o **Estatuto Social, por seu Presidente constituído, conforme art. 11 letra “a” – Capítulo III – Seção II, das assembleias Gerais, após constatar o quórum previsto no Estatuto Social, Seção II, das assembleias Gerais, art. 8, parágrafo IV**, declarou instalada a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, saudando a todos os presentes, abrindo os trabalhos assumiu como Presidente da **AGO** o **Economista Luiz Albani Neto**, o qual convidou para secretariar a mesma o **Economista João Henrique da Silva**, o qual foi aprovado pelos presentes, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1º) APROVAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PROPOSTA PARA 2023:

Apresentado os balancetes de janeiro a setembro de 2022 (os meses restantes de 2022 irão ser aprovados **AD REFERENDUM** na data de hoje e apreciados na próxima **AGE do SINDECON-SC em 2023**, e posteriormente, caso não haja qualquer manifestação contrária por parte dos presentes nesta **AGO**, vamos encaminhar para apreciação e aprovada da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SINDECON-SC.

O Diretor Administrativo e Financeiro o **Economista João Henrique da Silva**, apresentou novo orçamento de receitas e despesas para o ano de 2023, ressaltando que os valores foram reduzidos drasticamente em decorrência da nova Legislação que não tornou mais obrigatório o desconto de um dia de trabalho do empregado sindicalizado, portanto, levado a análise e discussão o presente orçamento foi aprovado em reunião da Diretoria Executiva o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que se houver mudança na Legislação Governamental, referente a arrecadação, este orçamento será revisado em data oportuna nas AGE's do Sindecon-SC a serem realizadas em 2023.

OUTRAS RECEITAS: Saldo na conta da CEF datada de 07/12/2022 de R\$ 288.090,60, com aplicação de R\$ 284.802,74 e na conta corrente de R\$ 3.287,86.

OUTRAS DESPESAS: DIÁRIAS, PEQUENAS DESPESAS, KM RODADOS, permanecem os mesmos valores praticados no exercício de 2022.



Sindicato dos Economistas no Estado de Santa Catarina

Reconhecido de Utilidade Pública Estadual em 1970 (Lei 2368)

Filiado à Federação Nacional dos Economistas - FENECON

2º) CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL:

Após discussão foi aprovado a seguinte proposta: Para as Empresas que possuem acordos coletivos via Intersindical, serão descontados das Empresas: **CELESC, EPAGRI, CIDASC, SCGÁS, SECRETARIA DA AGRICULTURA, SCPORTO E CASAN** – referentes aos ACT's 2022-23 **TAXA NEGOCIAL DE R\$ 100,00** EM ÚNICA PARCELA A SER COBRADA AO MÊS SUBSEQUENTE A ASSINATURA DO ACT 2022-23; INCLUSIVE AS EMPRESAS DO GRUPO ELETROBRÁS QUE FIRMARAM ACT “Cota Negocial” PARA O BIÊNIO 2022-2024.

3º) CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL – COTA NEGOCIAL:

FICA DETERMINADO que a “Cota Negocial” **EXCLUSIVA** para a Empresa **CGT ELETROSUL** será sobre o desconto correspondente a 50% do salário-dia vigente do empregado, para posterior repasse ao Sindicato dos Economistas, a ser cobrado no mês subsequente ao do mês da assinatura do ACT BIÊNIO 2022-24.

Para os demais Economistas que não estão atendidos pelas ACT's via Intersindical, será emitido AVISO no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em uma única parcela, com vencimento em 30/04/2023 a título de participação anual ao **SINDECON-SC**.

4º) OUTROS ASSUNTOS:

SALA DE PROPRIEDADE DO SINDECON-SC, SITO À RUA SANTOS SARAIVA, ESTREITO, EDIFÍCIO CONTINENTAL CENTER, SALA 403.

COMENTÁRIO:

SALA SEM ESCRITURAÇÃO DE PROPRIEDADE DEFINITIVA DO SINDECON-SC, NECESSITANDO A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA COM ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO IMOBILIÁRIO PARA REGULARIZAR ESTA PROPRIEDADE DO SINDICATO, SENDO URGENTE PROTOCOLO JUDICIAL PARA REGULARIZAR ESTA SALA DO SINDECON-SC, EM RAZÃO DO TEMPO DEMANDADO DE SUA AQUISIÇÃO QUE FOI ADQUIRIDA EM 22/05/2006 PELO VALOR DE R\$ 25.600,00, SENDO A ÉPOCA PRESIDENTE DO SINDECON-SC O ECON. PAULO ROBERTO POLLI.

SEM OBJEÇÃO – FICA APROVADO A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA REGULARIZAR SALA DE PROPRIEDADE DO SINDECON-SC, SITO À RUA SANTOS SARAIVA, ESTREITO, EDIFÍCIO CONTINENTAL CENTER, SALA 403.

Nada mais tendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente AGO, cuja Ata vai assinada por mim secretario e pelo Presidente.

Florianópolis 08 de dezembro de 2022.

Econ. Luiz Albani Neto
Presidente

Econ. João Henrique da Silva
Secretário